DECRETO N. 3.930, DE 24 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 1.741.400,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 1.741.400,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.166	4.4.90.51.00	01.000.0000	148	R$ 300.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A NOVA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	204	R$ 400.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	208	R$ 31.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	214	R$ 1.000.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.30.00	05.000.0000	358	R$ 10.400,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO NO CREAS
TOTAL					**R$ 1.741.400,00**	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 05.000.0000 na dotação 358, na forma do art. 25, § 3º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 300.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 24 de maio de 2022.

					R$ 1.431.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDEB
					R$ 10.400,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					**R$ 1.741.400,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 24 de maio de 2022.